

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 30733020/2026 - SAP.LCT

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de apostilamento do Edital de **Credenciamento nº 228/2023** destinado ao **Credenciamento de Clínicas e/ou Hospitais Veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem**.

1º) Através do presente termo, o Município reajusta o Edital de Credenciamento pelo índice “**Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M**”, referente ao período acumulado de: 1 - maio/2023 a abril/2024, em -3,039730% (menos três inteiros e trinta e nove mil setecentos e trinta milionésimos por cento); 2 - maio/2024 a abril/2025, em 8,504220% (oito inteiros e quinhentos e quatro mil duzentos e vinte milionésimos por cento); e 3 - maio/2025 a abril/2026, em 0,608930% (zero inteiro e seiscentos e oito mil novecentos e trinta milionésimos por cento), para aplicação a partir de 05/2026. Atualizando assim o valor dos serviços, conforme segue:

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor atual	Valor reajuste
1	Serviço de castração veterinária Espécie: Canina. Sexo: Fêmea	Serviço	1	R\$ 330,73	R\$ 350,07
2	Serviço de castração veterinária. Espécie: Canina. Sexo: Macho	Serviço	1	R\$ 227,19	R\$ 240,47
3	Serviço de castração veterinária. Espécie: Felina. Sexo: Fêmea.	Serviço	1	R\$ 231,44	R\$ 244,96
4	Serviço de castração veterinária. Espécie: Felina. Sexo: Macho.	Serviço	1	R\$ 184,27	R\$ 195,04
5	Serviço de microchipagem veterinária	Serviço	1	R\$ 36,40	R\$ 38,52

I. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, considerando a Solicitação de Reajuste Edital de Credenciamento SEI Nº 30550408/2026 - SAMA.UBE.AAD, emitida pela Secretaria do Meio Ambiente, e sendo previsto no item 9.1 do Edital: *"O valor do contrato poderá ser reajustado, mediante solicitação expressa da Contratada, após 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado 18/05/2023, pelo Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M, na forma do art. 25, parágrafo 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sob pena de o silêncio ser interpretado como renúncia presumida."* Com amparo no Parecer Jurídico SEI nº 0017785553/2023 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/09/2026, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 03/09/2026, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30733020** e o código CRC **8F095F78**.

